



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000239/2025
Processo: 10838-00 2025

**Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Kátia Aparecida Franco, encaminhado por meio do Projeto de Lei 239/2025, que versa sobre "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de divisórias transparentes nos estabelecimentos comerciais no Município de Juiz de Fora que oferecem serviços de banho e tosa em animais e dá outras providências.". Este é o relatório. Passo à fundamentação.

Da Fundamentação:

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso VI, versa o seguinte:

VI - da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - economia urbana, produção agrícola, criação animal e pesca;

2 - comércio, indústria, agropecuária e abastecimento;

3 - opinar, ainda, sobre proposições relativas a produtos, serviços e, quando cabível, contratos.

b) emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário;

c) sugerir serviços técnicos de laboratórios de análises e de técnicos em assuntos pertinentes ao consumidor, quando necessário;

d) informar aos consumidores e usuários individualmente e através de campanhas públicas;

e) manter intercâmbio e formas de ação conjunta com órgãos públicos e instituições particulares.

f) acompanhar e propor ações que fomentem a qualificação e o aperfeiçoamento profissional a nível local; (Incluída pela Resolução nº 1.319, de 31/10/2017) g) estimular as práticas de empreendedorismo no Município de Juiz de Fora. (Incluída pela Resolução nº 1.319, de 31/10/2017)

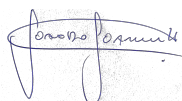


Conclusão:

Diante do exposto, libero a matéria para seguir o trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto sobre a presente proposição legislativa durante a deliberação em plenário.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2025.



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joãozinho - PSB